



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: <b>ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS</b> End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: <b>02.106.664/0001-65</b> Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br      Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: <b>133/2022</b> Emissão: <b>14/06/22</b> Processo: <b>404477</b>
---	--

<b>Fornecedor</b> Nome: MLM FREITAS PRODUCOES LTDA Fone: 62 8131-5324 End: R J 7, QUADRA LOTE 10 Bairro: SETOR JAO	<b>Setor Requisitante: GENCAP</b> Contato: Alexandre Nº: sn Cidade: GOIANIA	CNPJ: 05.403.041/0001-42 CEP: 74.673-190 Estado: <b>Goiás</b>
--	--	---

**DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) - AGENCIA 3950 - C/C 25982-9**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Contratação de empresa prestadora de serviços de manobrista (vallet ) para atender ao evento junino Arraiá do Bem – 2ª edição.	SER	725,00	01	R\$ 725,00
<b>Valor por extenso: Setecentos e vinte e cinco reais</b>				<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>725,00</b>

**Cond. Pagamento:** O pagamento será com prazo de até 07 (sete) dias após a execução dos serviços e apresentação da Nota fiscal.

**Prazo de Entrega:** Dia 14/06/2022, com início às 18:30h, até entrega do último veículo

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

**Observações.**

Recepção, manobra e devolução de 100 veículos, dia 14/06/2022 das 19:00h às 24:00h. Da Composição da equipe de trabalho: 12 (doze) manobristas, 1(um) recepcionista, 1(um) segurança para veículos. A equipe deverá se apresentar no Palácio das Esmeraldas até 30 ( trinta) minutos antes do evento, com tempo hábil para se organizarem. É imprescindível a disponibilidade nos locais e horários pré-estabelecidos para não inviabilizar o projeto e seu cronograma. Responsabilidades: Recepção dos veículos na frente do Palácio das Esmeraldas, via entrada Rua 85, e estacionamento nos arredores; Guardar os veículos com o máximo de cuidado e agilidade no local designado. Será de inteira responsabilidade da contratada a contratação de funcionários devidamente treinados e habilitados, com boa aparência, e de fino trato para lidar com o público; Funcionário deverá estar bem uniformizado, barbeado, cabelos cortados e com boa postura; Equipamentos para execução dos serviços deverá ser fornecido pela contratada, como: balcão e/ou quadro de chaves, ombrelone, cones, guarda chuvas especiais e outros que se fizerem necessários; O serviço deverá ser finalizado somente após a entrega do último veículo. Todas as despesas com relação aos serviços serão por conta da contratada Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com esporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Negócios e Captação de Recursos da OVG, através dos telefones (62) 3201-9315. ESTA ORDEM DE COMPRAS COMPLEMENTA A OC 130/2022

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------